



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 031/22, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no artigo 105, inciso VIII, da Lei Municipal nº 796/99, ao servidor(a) municipal **AGNALDO MOTTA LANES**, titular do cargo público de Jardineiro, inscrito(a) na matrícula nº 1908-9, prorrogação da licença para desempenho de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.00653-7, de 13/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Janeiro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

255

Publicado no Boletim Oficial
Em 17/01/22
Ass.